



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000171

DECRETO Nº 5292, DE 9 DE agosto DE 1985

Aprova o Regimento Interno da
ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO, que com este baixa, devidamente assinado pelo respectivo Diretor.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 1985
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos de de 1985.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDERO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO